

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 441fetd2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Indicação nº 2725/2023 Protocolo nº 5893/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Allan Kardec Benitez, a necessidade de finalização da obra da Escola Técnica Estadual, no município de Sorriso-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Allan Kardec Benitez, a necessidade de finalização da obra da Escola Técnica Estadual, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos Vereadores Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal, Iago Mella e Jane Delalibera, e tem como objetivo solicitar a finalização da obra da Escola Técnica Estadual, no município de Sorriso-MT.

A referida Escola Técnica está localizada no bairro Industrial I, no município de Sorriso, e necessita urgentemente que seja finalizada a obra para que os alunos possam usufruir de sua estrutura, bem como da sua modalidade de ensino.

A modalidade em que o ensino técnico é integrado ao médio, o estudante está habilitado profissionalmente e está capacitado para ser inserido no mercado de trabalho. Com a finalização da obra, a escola técnica atenderá mais de 2 mil alunos e deverá satisfazer as demandas do ensino técnico do município de Sorriso e da Região.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual